



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272 8600 – 3272 8617
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 53/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Antônio Carlos/SC torna pública a **ALTERAÇÃO** do **edital do Processo Licitatório n. 53/2020, Pregão Presencial n. 34/2020, item 7.2.**, o qual passa a ter a seguinte redação:

7.2. A documentação para fins de habilitação a ser incluída no envelope n. 2 pelas licitantes é constituída de:

7.2.1. Para Pessoas Jurídicas:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02 de outubro de 2014;
- c)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f)** Certidão negativa de débitos trabalhistas, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943, com a redação dada pela Lei n. 12.440/2011.
- g)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante (sistemas SAJ e E-PROC);
- h)** Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo IV deste edital;
- i)** Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Anexo V deste edital.
- j)** Alvará de funcionamento da sede da licitante, e alvará sanitário quando for inerente ao exercício da atividade.

7.2.2. Para Pessoas Físicas:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Apresentar número do PIS/PASEP;
- d) Comprovante de residência
- e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02 de outubro de 2014;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943, com a redação dada pela Lei n. 12.440/2011.
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante (sistemas SAJ e E-PROC);

As alterações referem-se à inclusão de documentação de habilitação para possibilitar a participação de pessoas físicas, tendo em vista que a natureza do objeto licitado – locação de sala comercial – possibilita.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Diante da alteração implicar na formulação das propostas, em respeito ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, julga-se necessária a alteração da data da sessão pública, a qual ocorrerá no dia 28/05/2020, as 09h00min.

Antônio Carlos/SC, 15 de maio de 2020.

**GERALDO PAULI
PREFEITO MUNICIPAL**